

PORTARIA Nº 1211, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia EDY GLAYDSON ARAÚJO DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário.

A Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos artigos 8º, item I e 9º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

CONSIDERANDO o Ofício Eletrônico nº 146/2022 - NT-VFP06 (Ofício nº 0809206-83.2015.8.20.5001-336/2022-5ªVFP), subscrito pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal, comunicando o trânsito em julgado, em 13 de junho de 2022, do Acórdão proferido na Apelação Cível nº 0809206- 83.2015.8.20.5001, de relatoria do Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior, no qual os desembargadores que integram a 2ª Câmara Cível desta Corte, à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, que determinou ao Estado renovar a nomeação do apelante,

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 51, de 10 de Agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a renomeação de cargos públicos de provimento efetivo do Quadro do Poder Judiciário,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, EDY GLAYDSON ARAÚJO DOS SANTOS, aprovado em concurso público, classificado em 356º lugar, para 8ª região, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 17 de agosto de 2007, para exercer o cargo de Analista Judiciário da Comarca de Natal, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente em exercício